



PORTARIA/GP/Nº 527, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER
DE SUBSTITUIÇÃO POR LICENÇA
MATERNIDADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **30.126/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Everaldo Silva do Carmo**, matrícula 117.954.1, para responder pelo cargo de Coordenador de Medicina e Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Governo, em substituição à titular do cargo, a servidora **Caroline Belsoff de Lemos Cosmo**, matrícula 117.718.1, pelo período de sua licença maternidade compreendido entre o dia 03 de julho de 2026 a 29 de setembro de 2026..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por:
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
CPF: ***.380.387-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Data: 12/08/2026 14:06:10
PROCELETRÔNICO: 30.126/2026

constantes no Anexo III, podendo fazê-los na rede pública ou privada de saúde.

4. Assim que estiver em posse de todos os exames e laudos, o candidato deverá entrar em contato com a INNOVAR para agendamento da perícia médica, através do telefone (27) 99533-2400 no horário das 08h às 17h.

5. O candidato, quando do comparecimento para a perícia médica, deverá estar de posse de **documento oficial com foto, cópia da portaria de nomeação, cópia do e-mail que consta o deferimento da documentação admissional emitido**

pela Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão e originais dos exames e laudos médicos.

6. Caso a documentação seja indeferida, deverá regularizar a documentação conforme orientações que constarão no e-mail.

7. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo a INNOVAR entregar ao candidato o laudo caracterizador da deficiência em conjunto com o ASO.

8. O candidato após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, deverá agendar a posse, conforme

manual do usuário que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da PMC na página do Concurso.

9. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO e do laudo caracterizador da deficiência deverá agendar a posse, conforme manual do usuário que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da PMC na página do Concurso.

10. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

11. O candidato deve estar atento aos prazos legais para a realização das etapas de admissão, bem como ao horário de expediente dos setores responsáveis por cada etapa.

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Enfermeiro: Compreende os cargos que se destinam a colaborar na regulação dos serviços de saúde do Município bem como organizar e conduzir as atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços.

Fonoaudiólogo: Compreende os empregos que se destinam a atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

Técnico de enfermagem: Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executando as de maior complexidade e auxiliando Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas.

ANEXO III

DOS EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. HbsAg;
3. ANTI-HBS;
4. TGP;
5. TGO;
6. VDRL;
7. Ureia;

8. Creatinina;
 9. Ácido úrico;
 10. Glicemia de jejum;
 11. Colesterol total;
 12. Triglicerídeos;
 13. EAS;
 14. Fezes: EPF;
 15. Raio x do tórax (com laudo);
 16. Raio x da coluna cervical (com laudo);
 17. Raio x da coluna lombo-sacra (com laudo);
 18. Laudo oftalmológico (parecer do oftalmologista com acuidade visual);
 19. Laudo cardiológico (parecer do cardiologista e eletrocardiograma com laudo);
 20. Audiometria com laudo;
 21. PSA prostático - para todos os homens acima de 50 anos de idade;
 22. Laudo psiquiátrico;
 23. Laudo ortopédico - LER ocupacional (com exceção para o cargo de Guarda Municipal);
 24. Exame toxicológico, com janela de detecção mínima de 90 dias (exclusivo para o cargo de Guarda Municipal);
 25. Laudo Médico do Especialista na Deficiência (exclusivo para nomeados como Pessoa com Deficiência).
- A listagem de exames segue o regramento disposto na Portaria/SEMAD/Nº004/2025.

PORTARIA/GP/Nº 527, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO POR LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 30.126/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Everaldo Silva do Carmo, matrícula 117.954.1, para responder pelo cargo de Coordenador de Medicina e Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Governo, em substituição à titular do cargo, a servidora Caroline Belsoff de Lemos Cosmo, matrícula 117.718.1, pelo período de sua licença maternidade compreendido entre o dia 03 de julho de 2026 a 29 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 528, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 29.740/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Valdir Soares, matrícula 109.872, para responder pelo cargo de Coordenador Especial de Proteção e Defesa do Consumidor, no Procon Municipal de Cariacica, pelo período 21 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026,